

lização do evento ROTA DO ARTESANATO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, ocorrido nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2017 no horário de 07h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-003.978/2017.

Art. 10. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ORLA DA PONTE JK, por JOÃO M. P. MONTENEGRO, para a realização do evento APERTE O PLAY, ocorrido nos dias 25 e 26 de novembro de 2017 no horário de 06h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-003.929/2017.

Art. 11. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR BANCÁRIO NORTE, QUADRA 02, pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, para a realização do evento ROTA DO ARTESANATO CANDANGO, ocorrido nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2017 no horário de 07h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-004.020/2017.

Art. 12. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EIXO MONUMENTAL ATÉ O MEMORIAL JK, pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, para a realização do evento JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2017 - CICLISMO, ocorrido dos dias 16 a 25 de novembro de 2017 no horário de 08h às 22hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-003.782/2017.

Art. 13. Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR DE DIVERSÕES SUL, CONIC, por LATITUDE 15 PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA - ME, para a realização do evento 12º FESTIVAL CULTURAL DULCINA VIVE, ocorrido no período de 18 de janeiro à 18 de fevereiro de 2018 no horário de 10h às 06hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 141-004.099/2017.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Inciso XXXVIII e L do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e ainda amparada no Parecer nº 002/2018 do Chefe da Assessoria Técnica desta Administração Regional, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 112, de 07/11/2017, publicada no DODF nº 214, de 08/11/2017, pág. 37, retificada no DODF nº 226, de 27/11/2017, pág. 7, com o objetivo de apurar o desaparecimento do processo nº 131.000.756/1989, que concluiu seus trabalhos sem alcançar êxito na localização do referido processo e sugerindo que se proceda a reconstituição do mesmo, conforme previsto no item 3.6 do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Distrito Federal constante na Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2017, com o fito de proceder a regularização de toda e qualquer pendência que o caso requer.

Art. 2º Determinar que o Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo proceda a reconstituição do processo nº 131.000.756/1989, conforme legislação.

Art. 3º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 131.000.403/2017 que apurou a Sindicância, com base do Art. 215, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Determinar abertura de Sindicância para apurar a devida responsabilidade a quem deu causa ao desaparecimento do processo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Resolução nº 08/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução nº 08/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF da forma que se segue:

I - ADRIANA MOREIRA DIAS, na qualidade de titular e RONALDO MARTINS ALVES, na qualidade de suplente, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF;

II - DIEGO LOPES BERGAMASCHI, na qualidade de titular e GABRIEL MARTINS SALES FONTE, na qualidade de suplente, representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP/DF;

III - PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, na qualidade de titular e LUANDA DANTAS VERAS, na qualidade de suplente, representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF;

IV - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO, na qualidade de titular (coordenador do GT) e FLAVIANE VILELA PEREIRA, na qualidade de suplente, representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF;

V - JOSÉ WILSON CORRÊA ROSA, na qualidade de titular, representante do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs;

VI - PHILIPPE POMIER LAYRARGUES, na qualidade de titular, representante da Universidade de Brasília - UnB;

VII - DALMA MARIA CAIXETA, na qualidade de titular e MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, na qualidade de suplente, representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF;

VIII - MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, na qualidade de titular e PEDRO DE ALMEIDA SALLES, na qualidade de suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF - CREA/DF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR TOKARSKI

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 114, de 01 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2017, página 20, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.000.576/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 115, de 01 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2017, página 20, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.000.220/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 11, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2018, página 18, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.001.350/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES